



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 134/2021

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 1.385/2020 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

21.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

21.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

1.027 Convênio Aquisição de Pá Carregadeira

(349) 4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamento e material permanente	R\$ 95.000,00
-----------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

18.00 Secretaria Municipal de Administração

18.001 Departamento Municipal de Fazenda, Cmpas, Contratos e Patrimônio

2.101 Divisão de Recebimento e Distribuição de Materiais

(46) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
(47) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00

2.103 Divisão de Comunicação, Marketing, Tecnologia e Informática

(69) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	--------------------------------------	---------------

18.002 Departamento de Planejamento e Convênios

2.107 Divisão de Convênios

(112) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 16.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

19.001 Departamento Municipal de Ensino

2.112 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(157) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
(130) 3.3.90.32.00.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 5.000,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
(163) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 17 de setembro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal